

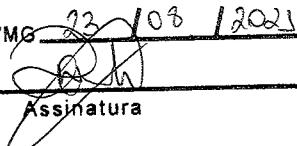


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

## DECRETO N° 058/2021. DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

### PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 23/08/2021  
  
Assinatura

**“ATUALIZA TABELA DE VALORES DA DIÁRIA  
DE VIAGENS DO PREFEITO MUNICIPAL,  
PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL N° 018, DE  
07 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

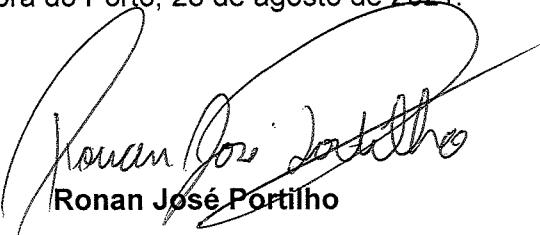
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica deste Município em seu Artigo 66, inciso VI;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Os valores da tabela de Diária do Prefeito Municipal prevista no Decreto Municipal nº 018/2013, fica atualizada conforme anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhora do Porto, 23 de agosto de 2021.

  
Ronan José Portilho

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG  
Telefax: (33) 3424-1250

**ANEXO I**

**DECRETO 058 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**PARA O TERRITÓRIO NACIONAL**

<b>DESTINO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>
Até 120 km	R\$ 250,00
DE 121 a 300 km	R\$ 375,00
Acima de 300 km	R\$ 750,00